



AVISO N.º 1-A/2018

Contratação de um Licenciado em Psicologia/Psicólogo ao abrigo artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho.

1. Nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para a **contratação de um psicólogo** para exercer funções no Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães, em regime de contrato de trabalho temporário a termo resolutivo incerto.
2. O prazo de candidatura decorre nas datas estabelecidas e constantes da plataforma da DGAE;
3. O número de horas semanais é de 35 horas, a duração do contrato é temporária (vigorará enquanto se mantiver o impedimento do titular) e as habilitações exigidas são: Licenciatura em Psicologia. Nos termos conjugados no artigo 4.º do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 35/2007 com o Artigo 50.º da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, é exigido aos candidatos prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;
4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ABEL SALAZAR - GUIMARÃES

Rua 13 de Maio 4805-374 - Ronfe - GIMARÃES
Tel.: (351) 253 540 040 - Fax: (351) 253 540 041
Website: www.aepas.org
E-mail: ce@aepas.org

- c) Número de anos de experiência profissional com uma ponderação de 35%;

Definição de subcritérios e ponderações

Critérios:

a) Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%

Subcritérios e ponderações

- 1 – Habilitações Académicas – 4%;
- 2 – Classificação Académica – 4%;
- 3 – Avaliação de Desempenho – 4%;
- 5- Formação Profissional realizada na área da educação – 6%;
- 6 – Tipo de funções exercidas – 12%.

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;

Subcritérios e ponderações

- 1 – Avaliação da Experiência Profissional – 8%;
- 2 – Capacidade de Comunicação – 17%;
- 3 – Relacionamento Interpessoal – 10%;

c) Experiência Profissional com uma ponderação de 35%;

- 1 – Mais de 10 anos – 35%;
- 2 – Entre 5 e 10 anos – 28%;
- 3 – Entre 1 e 5 anos – 21%.

Aepas, 22 de outubro de 2018

A Diretora

Maria do Carmo Magalhães Pereira

Nota: O portfólio deve dar resposta apenas aos subcritérios assinalados na alínea a) **Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%** - subcritérios e ponderações.

Deve conter um máximo de 6 páginas A4, escrito em computador, letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Os candidatos devem enviar o portfólio para o email (contratacao@aepas.org).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ABEL SALAZAR - GUIMARÃES

Rua 13 de Maio 4805-374 - Ronfe - GIMARÃES
Tel.: (351) 253 540 040 - Fax: (351) 253 540 041
Website: www.aepas.org
E-mail: ce@aepas.org